



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SOLICITAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS

1. Objetivo:

Definir o conteúdo mínimo para apresentação do levantamento de cobertura vegetal em áreas de influência de atividades que necessitem manejo de vegetação para autorização ambiental junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 604/2012.

2. Quanto à apresentação dos documentos:

- Todos os documentos deverão ser encaminhados com assinatura, constando o nome completo, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com emissão de ART devidamente registrada no conselho profissional, com comprovante de pagamento e com rubrica em todas as folhas.
- A contratação de profissional técnico habilitado em imóvel particular é de responsabilidade do requerente, assim como a execução do corte.
- De acordo com as peculiaridades de cada caso, o órgão ambiental poderá solicitar a qualquer tempo, complementação de documentos e informações além dos constantes no respectivo Termo de Referência.

3. Levantamento de Cobertura Vegetal:

- Os pedidos de corte ou poda de até 05 (cinco) indivíduos arbóreos seguirão a tramitação simplificada conforme Anexo I. Esse formulário pode ser preenchido por qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de um responsável técnico.
- Os pedidos de corte de 05 (cinco) ou mais árvores isoladas, deverão ser elaborados por responsável técnico habilitado, conforme detalhado no Anexo II.

4. Compensação ambiental

A supressão de árvore nativa isolada deverá ser compensada conforme legislação em vigor (Res. SMA 07/17 e alterações), sendo que para o município de Cananéia é

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Avenida Pinta, 759 – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP CEP: 11990 000 fone: (13) 3851-1931
Email: meioambiente@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

sugerido a quantidade de mudas de espécies nativas do Bioma da Mata Atlântica a serem doadas e/ou plantadas na proporção de 10 para 1.

5. Definição de árvore isolada

Conforme estabelecido pela Decisão de diretoria CETESB nº 287/2013/V/C/I de 2013 e pela Resolução SMA nº07/2017, são consideradas árvores nativas isoladas os exemplares arbóreos de espécies nativas com diâmetro à altura do peito (DAP) igual ou superior a 5 (cinco) centímetros localizados fora de fisionomias legalmente protegidas (Lei Federal nº 11.428/06 e Lei Estadual nº 13.550/09), cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados.

Destaca-se que, de acordo com o artigo 5º da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº11.428/06), a vegetação não perde sua classificação de estágio sucessional nos casos de incêndio, desmatamento ou qualquer outro tipo de intervenção não autorizada ou não licenciada.

6. Considerações Finais

Esse termo de referência poderá ser revisado a qualquer tempo, mediante publicação de instrumento normativo específico ou mediante estabelecimento de novos critérios técnicos ambientais mais restritivos de proteção ao meio ambiente.

Cananéia, 13 de novembro de 2020.

Departamento do Meio Ambiente



ANEXO I

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME (PESSOA FÍSICA) ou RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA)

↳

CPF ou CNPJ (ANEXAR CÓPIA)

RG (PESSOA FÍSICA) ou INSCRIÇÃO ESTADUAL (PESSOA JURÍDICA)

↳

↳

ENDEREÇO COMPLETO

BAIRRO

↳

↳

MUNICÍPIO/UF

CEP

TELEFONE E/OU E-MAIL PARA CONTATO

↳

↳

↳

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRAM AS ÁRVORES

ENDEREÇO DO IMÓVEL

↳

PONTO DE REFERÊNCIA DO IMÓVEL

↳

LOTE/ QUADRA

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL

Nº DO IPTU (ANEXAR CÓPIA)

↳

↳

↳

Nº TRANSCRIÇÃO ou MATRÍCULA NO CART. REG. IMOVEIS (ANEXAR CÓPIA atualizada)

LIVRO

FOLHA (S)

↳

↳

↳

CARTORIO REG. DE IMOVEIS COMARCA DE:

↳

REQUERIMENTO

Marque com um X a opção desejada abaixo

CORTE DE ÁRVORE	QUANTIDADE:	<input type="checkbox"/> 01 (UM)	<input type="checkbox"/> 02 (DOIS)	<input type="checkbox"/> 03 (TRÊS)	<input type="checkbox"/> 04 (QUATRO)	<input type="checkbox"/> 05 (CINCO)
PODA DE ÁRVORE	QUANTIDADE:	<input type="checkbox"/> 01 (UM)	<input type="checkbox"/> 02 (DOIS)	<input type="checkbox"/> 03 (TRÊS)	<input type="checkbox"/> 04 (QUATRO)	<input type="checkbox"/> 05 (CINCO)

LOCALIZAÇÃO DA ÁRVORE - Marque com um X abaixo

INTERIOR DO LOTE DESCRITO	FORA DO LOTE DESCRITO (vias públicas – calçada, rua etc)
---------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁRVORES - Marque com um X a opção desejada abaixo

Definir pela equipe em vistoria	Espécies:
---------------------------------	-----------

PARA FINS DE: (DESCRIÇÃO DA FINALIDADE) – Marque com um X a opção desejada abaixo (pode marcar mais de uma opção)

Construção de muro	Construção de residência	Risco de queda	Danos ao imóvel
Contato com fiação elétrica	Outros:		

Declaro estar ciente e comprometido a:

- Respeitar as divisas de fato e de direito e assumir a responsabilidade por danos que causar em terras ou matas de outrem, em conformidade com a legislação em vigor, isentando de quaisquer responsabilidades a Prefeitura Municipal.
- Observar as determinações do Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), da Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006) e demais legislações ambientais, não cortando e/ou danificando árvores que estiverem dentro de Áreas de Preservação Permanente, estando ciente de que no caso de infringência sofrerei as penalidades de lei e ainda serei obrigado a restaurar essas áreas caso sejam danificadas por quaisquer causas.
- Cumprir exclusivamente a finalidade acima mencionada para a área requerida sob pena de, não o fazendo, vir a ser responsabilizado por perdas e danos conforme prescrito no Código Civil Brasileiro, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação ambiental.
Nestes termos, pede deferimento,

LOCAL E DATA

ASSINATURA do(a) REQUERENTE

Cananéia, ____ de _____ de 2020.

↳

ESSE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO
AS DESPESAS DO CORTE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO

PODERÁ O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CORTE DE SEIS OU MAIS
ÁRVORES ISOLADAS**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
NOME (PESSOA FÍSICA) ou RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA)		
↳		
CPF ou CNPJ (ANEXAR CÓPIA)	RG (PESSOA FÍSICA) ou INSCRIÇÃO ESTADUAL (PESSOA JURÍDICA)	
↳	↳	
ENDEREÇO COMPLETO		BAIRRO
↳		↳
MUNICÍPIO/UF	CEP	TELEFONE E/OU E-MAIL PARA CONTATO
↳	↳	↳
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
ENDEREÇO DO IMÓVEL		
↳		
DESCRIÇÃO DE COMO CHEGAR ATÉ O IMÓVEL PARTINDO DA PREFEITURA:		
↳		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (EM GRAUS, MIN. E SEG.):		
↳		
LOTE/ QUADRA	ÁREA TOTAL DO MÓVEL	Nº DO IPTU (ANEXAR CÓPIA)
↳	↳	↳
Nº TRANSCRIÇÃO ou MATRÍCULA NO CART. REG. IMOVEIS (ANEXAR CÓPIA atualizada)	LIVRO	FOLHA (S)
↳	↳	↳
CARTORIO REG. DE IMOVEIS COMARCA DE:	↳	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
NOME COMPLETO		
↳		
Nº DE REGISTRO	CONSELHO REGISTRADO	Nº DE ART (ANEXAR)
↳	↳	↳
ENDEREÇO COMPLETO		BAIRRO
↳		↳
MUNICÍPIO/UF	CEP	TELEFONE E/OU E-MAIL PARA CONTATO
↳	↳	↳

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Avenida Pinta, 759 – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP CEP: 11990 000 fone: (13) 3851-1931

Email: meioambiente@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

4. CARACTERIZAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL:

Para o levantamento de árvores isoladas, cada indivíduo levantado deverá ser numerado em área e seguir a mesma ordem numérica na tabela 01, sendo:

DAP: Diâmetro a altura do peito em metros;

Altura: Altura estimada em metros;

Fuste: quantidade de fustes do indivíduo. Quando houver dois ou mais fustes, deverá ser feito o cálculo de volume de cada fuste.

Vol (m³): Volume em metro cúbico;

Fórmula para cálculo de Volume em *metros cúbicos*:

$$\text{Vol(m}^3\text{)} = 3,1416 * (\text{DAP}^2/4) * \text{H} * \text{FA}$$

Onde:

DAP = Diâmetro a altura do peito em metros (m)

H = altura total (m)

FA = Fator Forma, sendo 0,55 para angiospermas e 0,70 para gimnospermas.

Vol (mst): Volume em metro estéreo

Fórmula para cálculo de Volume em *metro estéreo*:

$$\text{Vol (m}^{\text{st}}\text{)} = \text{V(m}^3\text{)} * 1,30$$

Est. Fitos.: Descrever o estado fitossanitário de cada indivíduo como “bom”, “comprometido”, “seco”.

Epífitos: Descrever se existem epífitos nas árvores e, quando possível, identificar as espécies, no mínimo a nível de família e sugerir a realocação dos mesmos no parecer conclusivo.

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Avenida Pinta, 759 – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP CEP: 11990 000 fone: (13) 3851-1931

Email: meioambiente@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO (Anexar o registro fotográfico feito na propriedade com ênfase nos aspectos ambientais e imagem de satélite com a localização da propriedade).

5. PARECER CONCLUSIVO

Informar como será executado o corte, quais árvores estão sendo solicitadas a corte e o volume total em m³ e mst gerado pela supressão.

Deverá ser observada a Res. SMA 57/2016 para identificação de presença de espécies de flora ameaçadas de extinção do Estado de São Paulo. No caso de ocorrência de espécie ameaçada de extinção deverá ser comprovado que a supressão não colocará em risco a sobrevivência dessas espécies.

Considerações finais quanto ao uso e ocupação da propriedade e os impactos causados pelo corte.

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Avenida Pinta, 759 – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP CEP: 11990 000 fone: (13) 3851-1931
Email: meioambiente@cananea.sp.gov.br